



Quais os aspetos a ter em conta na escolha do equipamento de proteção correto para a sua cabeça?

Identificar o risco: queda de objetos, choques, riscos combinados (antirruído e proteção do rosto).

Os capacetes de obra têm três funções:

- Antipenetração, para uma proteção eficaz da caixa craniana.
- Amortecimento, graças à coifa e ao arnês de fixação, que absorvem os choques provocados por massas em movimento.
- Defletor, graças a uma ergonomia adequada, que permite desviar a queda perpendicular de um objeto sobre a parte superior do crânio.

NORMAS

EN397: Capacetes de proteção para a indústria

Um capacete de proteção para a indústria é um equipamento para cobertura da cabeça do utilizador, destinado essencialmente a proteger a parte superior da cabeça contra ferimentos produzidos pela queda de objetos.

Para garantir esta capacidade de proteção e reduzir as consequências destrutivas dos golpes na cabeça, o capacete deve dispor de um conjunto de elementos (descritos mais adiante) cujo funcionamento conjunto seja capaz de cumprir as seguintes condições:

- Limitar a pressão exercida no crânio, distribuindo a força do impacto sobre a maior superfície possível.
- Desviar objetos em queda, através de um formato devidamente liso e arredondado.
- Dissipar e dispersar a energia do impacto, de modo a não ser transferida na totalidade para a cabeça e o pescoço.

EN812: Capacetes anti-choque para a indústria

Os capacetes de proteção contra choques destinam-se a proteger o utilizador dos efeitos de golpes da cabeça provocados por objetos duros e imóveis, suficientemente fortes para provocar lacerações ou outras lesões superficiais. Não se destinam a proteger dos efeitos decorrentes da queda ou projeção de objetos nem de cargas em suspensão ou em movimento. Devem ser utilizados sobretudo para aplicações em espaços interiores.

